



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 24/09/2016
ODIÁRIO Nº 13.032
PÁGINA Nº 3

LEI Nº 932/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. As Metas Fiscais;
- II. As Prioridades da Administração Municipal;
- III. A Estrutura dos Orçamentos;
- IV. As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V. As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI. As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII. As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII. As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS;

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS;

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou

operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV. Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de outubro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma

de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o

limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ.

AOS 15 de Setembro de 2016.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 932/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. As Metas Fiscais;
- II. As Prioridades da Administração Municipal;
- III. A Estrutura dos Orçamentos;
- IV. As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V. As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI. As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII. As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII. As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS;

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS;

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV. Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 6º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de outubro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o

limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ.

AOS 15 de Setembro de 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	15.367.032,69	15.995.193,92	15.071.816,71	16.482.422,40	0,00	0,00
Receita Tributária	447.632,00	542.419,81	691.056,00	737.967,01	0,00	0,00
Receita de Contribuições	521.371,72	597.906,40	610.456,27	647.688,26	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.908.903,08	1.121.387,23	1.820.867,56	1.965.800,13	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	1.908.903,08	1.121.387,23	1.820.867,56	1.965.800,13	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	13.458.129,61	14.873.806,69	13.250.949,15	14.516.622,27	0,00	0,00
Receita Agropecuária	360,00	116,00	1.210,00	1.289,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	238.347,79	365.868,40	381.799,24	431.089,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.202.693,81	13.332.705,59	11.496.224,85	12.620.113,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	47.724,29	34.790,49	70.202,79	78.476,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.792.559,61	963.383,84	1.022.174,00	923.052,00	0,00	0,00
Operação de Crédito (V)	398.822,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	75.493,00	0,00	33.582,00	35.766,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.318.244,15	963.383,84	988.592,00	887.286,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.318.244,15	963.383,84	988.592,00	887.286,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	484.026,03	456.679,10	481.059,55	508.961,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	484.026,03	456.679,10	481.059,55	508.961,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-72.077,80	-39.830,65	-30.181,00	-32.319,66	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-24.909,20	-30.926,89	-18.656,00	-29.693,90	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-47.168,60	-8.903,76	-11.525,00	-2.625,76	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	14.776.373,76	15.837.190,53	14.239.541,15	15.403.908,27	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	17.159.592,30	16.958.577,76	16.093.990,71	17.405.474,40	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	10.520.118,12	11.534.368,79	12.899.480,60	14.359.743,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.733.010,18	6.334.925,19	6.951.286,36	7.616.604,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	54.744,28	59.701,98	56.167,73	32.979,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.732.363,66	5.139.741,62	5.892.026,51	6.710.160,57	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	10.465.373,84	11.474.666,81	12.843.312,87	14.326.764,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.173.438,99	1.332.992,33	1.364.628,73	1.103.237,49	0,00	0,00
Investimentos	2.106.575,35	1.239.001,13	1.286.578,37	991.398,49	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	66.863,64	93.991,20	78.050,36	111.839,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.106.575,35	1.239.001,13	1.286.578,37	991.398,49	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	2.313.762,93	2.448.527,42	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	12.571.949,19	12.713.667,94	16.443.654,17	17.766.690,73	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	12.693.557,11	12.867.361,12	16.577.872,26	17.911.508,73	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.204.424,57	3.123.522,59	-2.204.113,02	-2.362.782,46	0,00	0,00

15 de julho de 2016

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO



Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014 b	2015 c	2016 d	2017 e	2018 f	2019 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	621.724,02	527.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.000,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	631.233,22	748.563,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	689,50	689,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.057.784,10	1.069.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	598.723,69	527.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	598.723,69	527.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 924.876,45	(c - b) -70.990,87	(d - c) -527.732,82	(d - e) 0,00	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00
--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de

2013 (-R\$ 326,152.76)

ANGULO 15 de julho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 a	2014 d	2013
RECEITA DE CAPITAL	0,00	75.493,00	10.650,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	75.493,00	10.650,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	75.493,00	10.650,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	75.493,00	10.650,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 b	2014 e	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.332.992,33	2.173.438,99	1.706.656,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.332.992,33	2.173.438,99	1.706.656,45
Investimentos	1.239.001,13	2.106.575,35	1.706.656,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	93.991,20	66.863,64	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	1.332.992,33	2.173.438,99	1.706.656,45

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -5.126.944,77	(f) = (d-e)+ (g) -3.793.952,44	(g) -1.696.006,45
--	-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 15/jul/2016 as 15h e 35m.

ÂNGULO 15 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

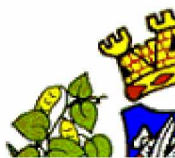
RS

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	289.765,21	621.724,02	527.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	289.765,21	621.724,02	527.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	615.917,97	23.000,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	637.973,74	631.233,22	748.563,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	689,50	689,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	22.055,77	1.057.784,10	1.069.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-326.152,76	598.723,69	527.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00

ANGULO 15 de julho de 2016

Comentários

-



CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : PROVER A CÂMARA MUNICIPAL INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS.

Gerente : ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA CPF:059.854.699-56

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, CONSTRUIR E EQUIPAR A SUA SEDE PRÓPRIA PARA PROPORCIONAR A MELHORA DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PRESTAR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GERAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
ORGAO MANTIDO		Outras Uni	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	740.917,06

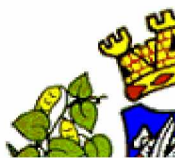
Descrição: MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1002	Metros Quadrados		275,01	78.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Gabinete Mantido

Outras Uni

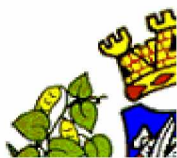
1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	511.792,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 004 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Controle Interno Mantido

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2074	Outras Unidades e Medidas	A	1	89.096,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 005 SERVIÇO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional

Sub-Função: 153 Defesa Terrestre

Programa : 0016 PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

Objetivo : PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE ALISTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Gerente : CELSO LUCIANO DA SILVA CPF:914.510.359-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO NÃO POSSUI JUNTA DE SERVIÇO MILITAR COM SEDE PRÓPRIA, PORTANTO EXISTEM ANUALMENTE UM NÚMERO CONSIDERÁVEL DE JOVENS EM IDADE PARA O ALISTAMENTO MILITAR. DEVIDO ESTE FATO, E DESDE QUE ÂNGULO TORNOU-SE MUNICÍPIO, A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR REGIONAL, COM SEDE EM MARINGÁ, DELEGOU AO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DOS ALISTAMENTOS DOS JOVENS RESIDENTES EM SUA ÁREA DE DOMÍNIO, ATRAVÉS DA DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA, SEMPRE REPRESENTADA PELA FIGURA DO PREFEITO MUNICIPAL E DE UM SECRETÁRIO REPRESENTADO POR UM SERVIDOR DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE REALIZA AS ATIVIDADES BUROCRÁTICAS DO SERVIÇO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Jovens Alistados

Pessoas

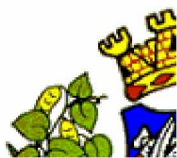
29

31,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2015	Pessoas	A	1	6.042,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Produto : Adolescentes Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 03 ASSESSORIA JURIDICA

Unidade : 001 GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade Mantida

Outras Uni

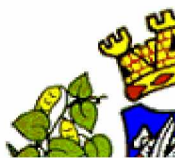
1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2004	Outras Unidades e Medidas	A	1	107.723,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2005 Outras Unidades e Medidas

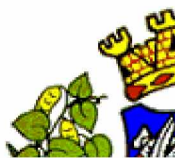
A

1

88.523,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2006	Outras Unidades e Medidas	A	1	45.057,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Numero de Publicação Anual

Outras Uni

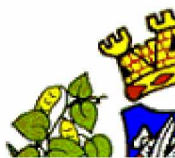
12

12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2007	Outras Unidades e Medidas	A	1	45.194,00

Descrição: DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 002 DIVISAO DE LICITACOES. COMPRAS E PATRIMONIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

1

1,00

Atividade Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2008	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.738,00

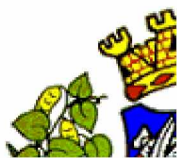
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2009	Outras Unidades e Medidas	A	1	84.989,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2010 Outras Unidades e Medidas		A	1	70.191,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL

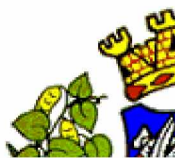
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Servidor Capacitado/Treinado

Pessoas

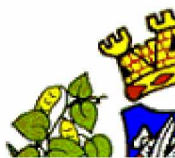
100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2011 Pessoas		A	1	5.923,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Servidores Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

1

1,00

Atividade Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.280.942,54

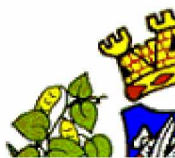
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2029	Outras Unidades e Medidas	A	1	19.759,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS, FUNDACIONAIS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Obra Ampliada/Readequada		Metros Qua	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1029 Metros Quadrados		P	1	35.000,00

Descrição: REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Obra Construía/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informatização

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

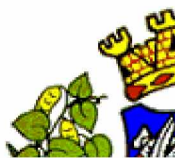
1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2014	Outras Unidades e Medidas	A	1	82.441,29

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2016 Outras Unidades e Medidas

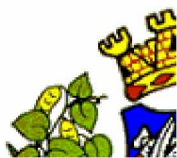
A

1

29.827,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2017	Outras Unidades e Medidas	A	1	82.755,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA

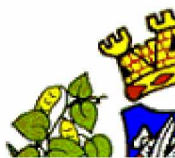
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0012 PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS E À RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, COM TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E COM OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OS QUAIS NÃO SE ENQUADREM EM QUALQUER DAS FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESCRITAS

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO, SISTEMATIZADO E EFICIENTE AOS ÓRGÃOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL PARA HONRAR O COMPROMISSOS ASSUMIDOS.
ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS TRABALHISTAS, ENCARGOS COMO PASEP, INSS E FGTS; ATENDER DESPESAS COM SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS; ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E OUTRAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS; EFETUAR A RESTITUIÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE RECEITA ARRECADADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER APOORTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Juros e Dívida Amortizada	Valores Fi	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1003	Outras Unidades e Medidas	P	1	144.818,00

Descrição: AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSEOS DE DIVIDAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISAO DE TESOOURARIA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0012 PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS E À RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, COM TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E COM OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OS QUAIS NÃO SE ENQUADREM EM QUALQUER DAS FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESCRITAS

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

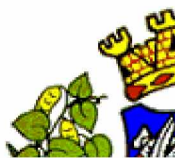
Justificativa : ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO, SISTEMATIZADO E EFICIENTE AOS ÓRGÃOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL PARA HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.
ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS TRABALHISTAS, ENCARGOS COMO PASEP, INSS E FGTS; ATENDER DESPESAS COM SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS; ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E OUTRAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS; EFETUAR A RESTITUIÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE RECEITA ARRECADADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER APOORTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Obrigações Tributárias e Contributivas Pagas	Valores Fi	12	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2012	Outras Unidades e Medidas	A	1	195.780,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Produto : Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2018	Outras Unidades e Medidas	A	1	314.745,23

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

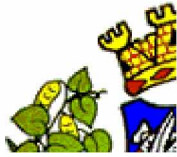
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES, QUE NÃO PUDEAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

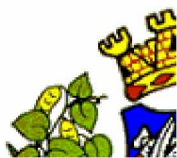
Justificativa : ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ASSEGURANDO UM PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UTILIZAR EM SITUAÇÕES DE RISCOS EMERGENCIAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Reserva de Contingencia	Outras Uni	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2019	Outras Unidades e Medidas	A	1	59.630,00

Descrição: RESERVAS DE CONTINGENCIAS

Produto : Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 004 DIVISAO DE FISCALIZACAO. CADASTRO E TRIBUTACAO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Percentual de Contribuintes Atendidos

Percentual

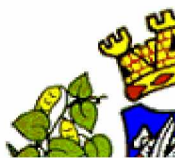
100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2020 Pessoas		A	1	84.948,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Produto : Contribuintes Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECEDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Secretaria Mantida

Outras Uni

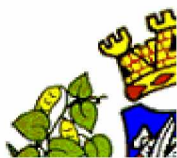
1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2021	Outras Unidades e Medidas	A	1	25.251,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 002 DIVISAO DE SAUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

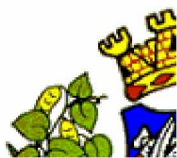
Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Crianças Atendidas	Pessoas	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6003	Pessoas	A	1	2.370,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECEDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

1

0,00

Percentual da População Coberta pelos Programas de Estratégias Saúde da Família, Acs e Saúde Bucal

Outras Uni

87

100,00

Percentual da População Coberta pelos Serviços de Saúde

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2024	Outras Unidades e Medidas	A	1	90.684,34

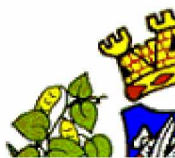
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2027	Outras Unidades e Medidas	A	1	112.500,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2035	Outras Unidades e Medidas	A	1	92.928,76
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2055	Outras Unidades e Medidas	A	1	35.289,00
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2069	Outras Unidades e Medidas	A	1	156.325,90
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2102	Pessoas		1	18.500,00
Descrição: MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE				
Produto: Pacientes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1031	Metros Quadrados		1	4.103,32
Descrição: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS				
Produto: Obra Contruída/Ampliada				
Órgão: 07 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO				

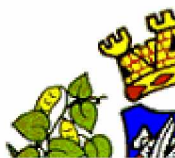
Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente: SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECENDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Obra Ampliada/Readequada

Metros Qua

1

1,00

Percentual da População Coberta pelos Serviços de Saúde

Percentual

100

100,00

Média Mensal de Consultas Médicas Especializadas

Unidade

62

82,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2022 Outras Unidades e Medidas

A

1

25.260,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2023 Outras Unidades e Medidas

A

1

2.743.564,54

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2072 Pessoas

A

1

54.478,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

1023 Metros Quadrados

P

1

5.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2101 Outras Unidades e Medidas

1

25.186,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP

Produto : Outros Produtos

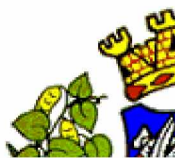
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2105 Pessoas

1

79.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECEndo UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Percentual da Populacao Coberta pelos Servicos de Saude

Percentual

100

100,00

Peercetual de Cobertura Vacinal

Percentual

93

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2087 Outras Unidades e Medidas		A	1	15.900,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2090 Outras Unidades e Medidas		A	1	21.800,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO SA SAUDE - PFVPS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------



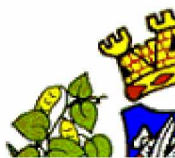
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2104 Pessoas	1	22.900,00
Descrição: MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE		
Produto : Pessoas Atendidas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMERO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

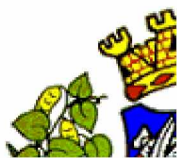
DIFERENÇA SOCIAL ENTRE OS GRUPOS DE CATEGORIA				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Secretaria Mantida		Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2025	Outras Unidades e Medidas	A	1	102.298,68

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

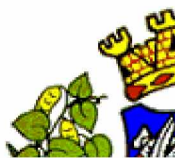
Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Atividade de Apoio Administrativo	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2073	Outras Unidades e Medidas	A	1	18.949,00

Descrição: INCENTIVO A ESTUDANTES

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL

Unidade : 002 DIVISAO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2017
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1		1,00
Numero de Crianças Atendidas	Pessoas	1		1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017	
2028 Pessoas	A	1	101.997,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

Produto : Adolescentes Atendidos



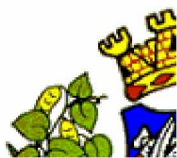
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2017
6001 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.370,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES				
Produto : Apoio Administrativo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGULO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

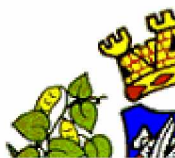
Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00	
Obra Construída	Metros Qua	1	1,00	
Numero de Pessoal Atendidas	Percentual	100	100,00	
Numero de Pessoas Beneficiadas	Unidade	30	30,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017	
1030 Metros Quadrados	P	1	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2031	Outras Unidades e Medidas	A	1	218.526,47

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2032	Pessoas	A	1	177.560,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2070	Outras Unidades e Medidas	A	1	132.809,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CRAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2076	Pessoas	A	1	7.699,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL

Produto : Pensionistas Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2077	Outras Unidades e Medidas	A	1	7.107,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO NATALIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2078	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.185,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO TRANSPORTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2079	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00

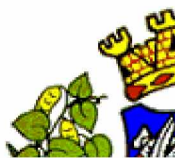
Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2080	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DOCUMENTAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Secretaria Mantida

Outras Uni

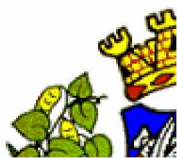
1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2034	Outras Unidades e Medidas	A	1	34.340,01

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 002 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMERO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

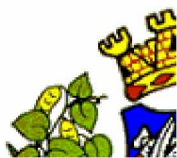
Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

DIFERENCIAIS ENTRE EQUIPES DE CUIDADOS				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Crianças Atendidas		Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6002	Pessoas	A	1	2.370,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Numero de Crianças Atendidas

Pessoas

1

1,00

Obra Construída

Metros Qua

1

1,00

Qualidade na Educacao - Ensino Infantil e Fundamental

Pessoas

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2036 Pessoas		A	1	865.800,00

Descrição: REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2037 Pessoas		A	1	339.923,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2038 Pessoas		A	1	429.436,61

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

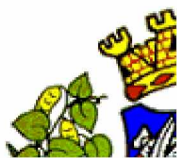
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2039 Pessoas		A	1	13.029,00

Descrição: TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------



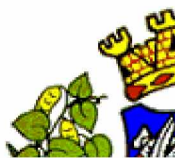
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2040 Pessoas	A	1	270.024,73
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto: Alunos Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2048 Pessoas	A	1	21.100,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto: Alunos Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1033 Metros Quadrados	P	1	10.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL			
Produto: Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1025 Outras Unidades e Medidas		1	2.110,00
Descrição: AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ESCOLA MUNICIPAL			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACAO			
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO			
Função:	12 Educação		
Sub-Função:	362 Ensino Médio		
Programa:	0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL		
Objetivo:	VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.		
Gerente:	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Numero de Crianças Atendidas	Pessoas	1	1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2068 Pessoas		1	4.602,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Numero de Crianças Atendidas		Pessoas	1	1,00
Obra Ampliada/Readequada		Metros Qua	1	1,00
Qaulidade na Educacao - Ensino Infantil e Fundamental		Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2041	Pessoas	A	1	566.978,77

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2044	Pessoas	A	1	11.844,00

Descrição: TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2045	Pessoas	A	1	8.582,00

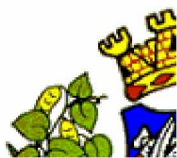
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2047	Outras Unidades e Medidas	A	1	18.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2071	Outras Unidades e Medidas	A	1	268.533,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - 40% FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1046	Metros Quadrados	P	1	10.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2026	Pessoas		1	18.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2103	Pessoas		1	125.544,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Qualidade na Educacao - Ensino Ide Joves e Adultos	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2084	Pessoas	A	1	5.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

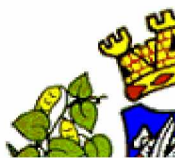
Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Oaulidade na Educacao - Ensino Infantil e Fundamental		Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2046	Pessoas	A	1	7.107,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Crianças Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO POSSUI UMA DIVERSIDADE CULTURAL MUITO GRANDE, CONTANDO COM UM CENTRO DE EVENTOS, ALÉM DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA E NOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO MÚSICA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTAS E OUTRAS AÇÕES NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL VISANDO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Gerente : IRMA APARECIDA DE SOUZA CPF:472.505.939-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS; A MELHORIA DA BASE TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTINUA DAS AÇÕES CULTURAIS E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Secretaria Mantida		Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2049	Outras Unidades e Medidas	A	1	68.761,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa : 0017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO POSSUI UMA DIVERSIDADE CULTURAL MUITO GRANDE, CONTANDO COM UM CENTRO DE EVENTOS, ALÉM DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA E NOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO MÚSICA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTAS E OUTRAS AÇÕES NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL VISANDO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Gerente : IRMA APARECIDA DE SOUZA CPF:472.505.939-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS; A MELHORIA DA BASE TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTINUA DAS AÇÕES CULTURAIS E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Obra Ampliada/Readequada		Metros Qua	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1009 Metros Quadrados		P	1	5.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Numero de Eventos e Espetaculos Culturais Realizados

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2003	Outras Unidades e Medidas	A	1	100.665,00

Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2085	Outras Unidades e Medidas	A	1	36.151,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0004 PROGRAMA DE PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo : PROGRAMAR CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS, COM ABRANGÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO DE RENDIMENTO; DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.

Gerente : JOSE ASSIS DE OLIVEIRA CPF:276.962.359-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO INSTRUMENTO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VISANDO DIFUSÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FONTES INTERNAS DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO; PROMOÇÃO DE INICIATIVAS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO EM PRÁTICAS DESPORTIVAS; INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO COMUNITÁRIO; APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER; PROMOVER EVENTOS, SHOWS, FESTIVAIS, DEBATES, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FEIRAS; CONSTRUIR, EXPANDIR, AMPLIAR, URBANIZAR, EQUIPAR, RECUPERAR E MANTER PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS E OUTROS ESPAÇOS QUE POSSAM SER USUFRUÍDOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL; DISPONIBILIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Numero de Eventos e Espetaculos Culturais Realizados	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2050	Outras Unidades e Medidas	A	1	38.758,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO POSSUI UMA DIVERSIDADE CULTURAL MUITO GRANDE, CONTANDO COM UM CENTRO DE EVENTOS, ALÉM DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA E NOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO MÚSICA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTAS E OUTRAS AÇÕES NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL VISANDO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Gerente : IRMA APARECIDA DE SOUZA CPF:472.505.939-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS; A MELHORIA DA BASE TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTINUA DAS AÇÕES CULTURAIS E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Utilizacao dos Servicos Ofetados na Biblioteca Cidadã	Outras Uni	1	1,00	



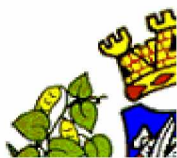
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2017
2086 Outras Unidades e Medidas		A	1	42.740,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ				
Produto : Apoio Administrativo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS U

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

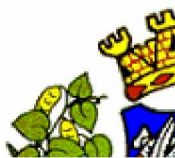
Justificativa : LANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS, FUNDACIONAIS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Secretaria Mantida	Outras Uni	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2053	Outras Unidades e Medidas	A	1	32.505,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 DIVISAO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRAÇA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Obra Construída	Metros Qua	1	1,00	
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta, Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00	
Numero de Moradias Reconstruidas	Unidade	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2054	Outras Unidades e Medidas	A	1	345.351,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2081	Pessoas	A	1	6.870,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1016	Metros Quadrados	P	1	5.922,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS

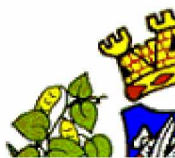
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 DIVISAO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Ruas e Avenidas Pavimentadas	Metros Qua	1	1,00
Ruas e Avenidas Recapeadas	Metros Qua	1	1,00
Contrucao de Pontes em Concreto, Manutencao da Pontes de Madeiras	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

1014 Metros Quadrados P 1 40.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

1021 Metros Quadrados P 1 11.844,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

1045 Metros Quadrados P 1 11.844,00

Descrição: RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Produto : Recapeamento de Vias

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

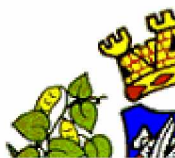
Unidade : 002 DIVISAO DE OBRAS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

CONVITE DE PASSADINHO LOCAL			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Obra Construída	Metros Qua	1	1,00
Domicílios com Acesso ao Sistema de Água	Outras Uni	1	1,00
Suporte a Elaboração e Implantação de Planos de Saneamento e Outros	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1015 Metros Lineares		P	1	45.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1042 Outras Unidades e Medidas		P	1	5.922,00

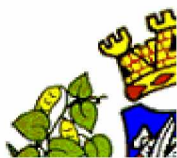
Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL EM SANEAMENTO BÁSICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1010 Metros Quadrados		P	1	200,00

Descrição: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Produto : Obra Construída/Ampliada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIAS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Obra Ampliada/Readequada		Metros Qua	1	1,00
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudass e Ativiades Afins		Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2059 Outras Unidades e Medidas		A	1	25.777,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1019 Metros Quadrados		P	1	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E/OU REMODELACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

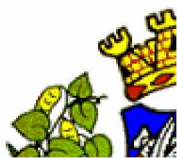
Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017

Atividade de Apoio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudras e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2056	Outras Unidades e Medidas	A	1	332.235,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2057	Outras Unidades e Medidas	A	1	46.561,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2058	Outras Unidades e Medidas	A	1	115.275,70

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2092	Outras Unidades e Medidas	A	1	65.524,00

Descrição: MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

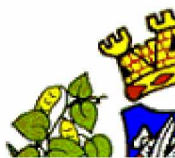
Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Unidades Habitacionais CONstruídas		Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1017 Metros Quadrados		P	1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0013 PROGRAMA DE APOIO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, COM INCENTIVO AS ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DANDO ÊNFASE A GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Atividade de Apio Administrativo		Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1024 Outras Unidades e Medidas			1	1.000,00

Descrição: PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 662 Produção Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS, FUNDACIONAIS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Atividade de Apoio Administrativo	Outras Uni	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1013 Metros Quadrados			1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

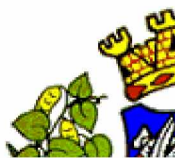
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 25 Energia

Sub-Função: 752 Energia Elétrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

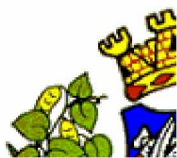
Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Percentual da Cidade Abrangida Pela Iluminacao Puvlica	Percentual	85	95,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1018 Outras Unidades e Medidas		P	1	50.000,00

Descrição: EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudac e Ativiades Afins

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2017

2060 Outras Unidades e Medidas

A

1

38.583,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

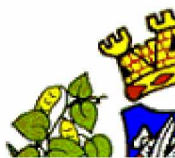
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

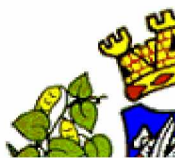
Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLÉIAS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mud as e Atividades Afins	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2061 Outras Unidades e Medidas		A	1	728.748,64

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMBLHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Secretaria Mantida

Outras Uni

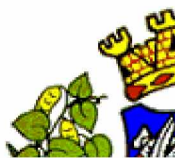
1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2062	Outras Unidades e Medidas	A	1	104.462,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

Programa : 0003 PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA

Objetivo : ESTABELECE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER, INCENTIVAR E SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, COM O EMPREGO DE TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM CONJUGAR MAIOR PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA QUALIDADE. INCLUI, AINDA, AS AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO RURAL, ABRANGENDO ATIVIDADES TAIS COMO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL; PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL; DEFESA SANITÁRIA VEGETAL; DEFESA SANITÁRIA ANIMAL; ABASTECIMENTO; EXTENSÃO RURAL E IRRIGAÇÃO

Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS GERAÇÕES PRESENTES SEM COMPROMETER AS FUTURAS; GERAR, ADAPTAR E TRANSFERIR TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES; PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA; ARTICULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Pocos Perferudas e Abastecedouros Comunitaria	Unidade	1
Implantado		1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1022	Unidade	P	1	20.000,00

Descrição: PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO

Produto : Poços Artesianos

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0003 PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA

Objetivo : ESTABELECE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER, INCENTIVAR E SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, COM O EMPREGO DE TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM CONJUGAR MAIOR PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA QUALIDADE. INCLUI, AINDA, AS AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO RURAL, ABRANGENDO ATIVIDADES TAIS COMO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL; PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL; DEFESA SANITÁRIA VEGETAL; DEFESA SANITÁRIA ANIMAL; ABASTECIMENTO; EXTENSÃO RURAL E IRRIGAÇÃO

Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS GERAÇÕES PRESENTES SEM COMPROMETER AS FUTURAS; GERAR, ADAPTAR E TRANSFERIR TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES; PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA; ARTICULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Atividade de Apoio Administrativo	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000,00

Descrição: TRANSFERÊNCIAS A EMATER

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0003 PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA

Objetivo : ESTABELECEER AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER, INCENTIVAR E SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, COM O EMPREGO DE TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM CONJUGAR MAIOR PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA QUALIDADE. INCLUI, AINDA, AS AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO RURAL, ABRANGENDO ATIVIDADES TAIS COMO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL; PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL; DEFESA SANITÁRIA VEGETAL; DEFESA SANITÁRIA ANIMAL; ABASTECIMENTO; EXTENSÃO RURAL E IRRIGAÇÃO

Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS GERAÇÕES PRESENTES SEM COMPROMETER AS FUTURAS; GERAR, ADAPTAR E TRANSFERIR TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES; PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA; ARTICULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Fortalecimento da Agricultura, Pecuária e Valorização do Homem do Campo	Outras Uni	1	1,00
Manutenção dos Serviços de Obras, Coleta, Limpeza, Produção de Mudanças e Atividades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2064 Outras Unidades e Medidas A 1 36.049,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2065 Outras Unidades e Medidas A 1 79.284,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

1011 Metros Quadrados P 1 10.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2066 Outras Unidades e Medidas A 1 73.907,90

Descrição: MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

Objetivo: ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS, TREINAMENTO E DEMAIS AÇÕES QUE POSSIBILITEM AOS AGRICULTORES FAMILIARES A AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO PRIMÁRIA, MELHORANDO A RENDA E AS CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA DE SUAS FAMÍLIAS, BEM COMO, CONTRIBUIR PARA O DESENCADEAMENTO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO EM NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL

Gerente: PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS. ADQUIRIR, CONTRATAR E UTILIZAR PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA OS AGRICULTORES, OU UTILIZAR EQUIPAMENTOS EM CONJUNTO, PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
-----------	--------------	---------------------	------

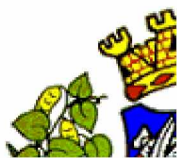
Manutenção de Estradas Ruais com Adição de Xasacalho Metros Qua 1 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

1020 Metros Quadrados P 1 11.844,00

Descrição: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS

Produto: Restauração de Estradas Vicinais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2094	Metros Quadrados		1	66.322,00

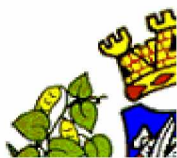
Descrição: ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENCAO DE MICRO BACIAS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1027	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: RECUPERACAO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais



IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANG

Unidade : 001 INST. PREV. ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0019 PROGRAMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : CONJUNTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONCEDENDO-LHES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MOTIVO DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, DOENÇA, ACIDENTE DE TRABALHO, IDADE AVANÇADA, VIUVEZ E ORFANDADE, IMPLEMENTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A PREVIDÊNCIA BÁSICA; PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.

Gerente : ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF:930.334.869-91

Público Alvo : Servidor

Justificativa : GERIR, ORGANIZAR, ESTRUTURAR E MODELAR O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO DE MODO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL NOS ASPECTOS JURÍDICOS, ORGANIZACIONAIS E FINANCEIROS; IMPLEMENTAR AÇÕES CONJUNTAS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	Pessoas	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2097 Pessoas		P	1	473.714,85

Descrição: CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2098 Outras Unidades e Medidas		P	1	100.072,27

Descrição: MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANG

Unidade : 001 INST. PREV. ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES, QUE NÃO PUDEAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Gerente : JOICIMAR ROBERTO BERNARDO CPF:792.918.139-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR UM PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UTILIZAR EM SITUAÇÕES DE RISCOS EMERGENCIAIS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	Pessoas	100	100,00



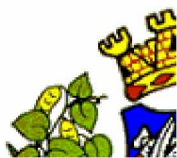
IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2099	Outras Unidades e Medidas	P	1	2.386.930,67
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS				
Produto : Outros Produtos				



SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 14 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 001 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0020 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo : PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFICIENTES NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Gerente : JOSE CARLOS BORGES CPF:365.861.539-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE A POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO COM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Obrigações Tributárias e Contributivas Pagas

Valores Fi

1

1,00

Atividade de Apoio Administrativo

Outras Uni

1

1,00

Domicílios com Acesso a Água Tratada

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2030	Outras Unidades e Medidas		1	68.320,90

Descrição: MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - CISMAE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2033	Outras Unidades e Medidas		1	5.276,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2042	Outras Unidades e Medidas		1	117.442,00

Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2043	Outras Unidades e Medidas		1	198.652,00

Descrição: MANUTENCAO DA DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 001 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES, QUE NÃO PUDEAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Gerente : JOSE CARLOS BORGES CPF:365.861.539-72



SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR UM PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UTILIZAR EM SITUAÇÕES DE RISCOS EMERGENCIAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Reserva de Contingencia	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2075	Outras Unidades e Medidas		1	1.966,75

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAMAE

Produto : Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0018 PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Objetivo : O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ANGULO TEM COMO OBJETIVO CONSERVAR A BIODIVERSIDADE ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL, MEDIANTE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ÁGUA, AR, SOLO, FLORA E FAUNA, E DESENVOLVER INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS LIMITES DE USO E OCUPAÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO

Gerente : DEIVID DA SILVA CPF:030.107.039-37

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PROMOVER A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ATMOSFÉRICOS, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO TERRITORIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Secretaria Mantida

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
------	--------------	------	------	------

2096 Outras Unidades e Medidas

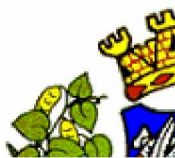
A

1

56.286,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

Objetivo : ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS, TREINAMENTO E DEMAIS AÇÕES QUE POSSIBILITEM AOS AGRICULTORES FAMILIARES À AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA, MELHORANDO A RENDA E AS CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA DE SUAS FAMÍLIAS, BEM COMO, CONTRIBUIR PARA O DESENCADEAMENTO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO EM NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL

Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS. ADQUIRIR, CONTRATAR E UTILIZAR PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA OS AGRICULTORES, OU UTILIZAR EQUIPAMENTOS EM CONJUNTO, PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Atividade de Apoio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2083 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.000,00

Descrição: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENV SUSTENTAVEL DA RG DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0018 PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Objetivo : O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ANGULO TEM COMO OBJETIVO CONSERVAR A BIODIVERSIDADE ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL, MEDIANTE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ÁGUA, AR, SOLO, FLORA E FAUNA, E DESENVOLVER INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS LIMITES DE USO E OCUPAÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO

Gerente : DEIVID DA SILVA CPF:030.107.039-37

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PROMOVER A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ATMOSFÉRICOS, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO TERRITORIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

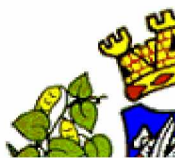
Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017	
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2067	Outras Unidades e Medidas	A	1	55.883,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROGRAMA DE PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo : PROGRAMAR CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS, COM ABRANGÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO DE RENDIMENTO; DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.

Gerente : JOSE ASSIS DE OLIVEIRA CPF:276.962.359-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO INSTRUMENTO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VISANDO DIFUSÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FONTES INTERNAS DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO; PROMOÇÃO DE INICIATIVAS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO EM PRÁTICAS DESPORTIVAS; INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO COMUNITÁRIO; APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER; PROMOVER EVENTOS, SHOWS, FESTIVAIS, DEBATES, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FEIRAS; CONSTRUIR, EXPANDIR, AMPLIAR, URBANIZAR, EQUIPAR, RECUPERAR E MANTER PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS E OUTROS ESPAÇOS QUE POSSAM SER USUFRUÍDOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL; DISPONIBILIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2017

Numero de Eventos Esportivos, Atletas em Competicoes e Outras Etividades Desportivas

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2017

2095 Outras Unidades e Medidas

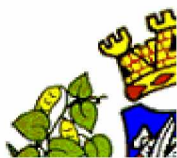
A

1

62.346,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 002 DIVISAO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0004 PROGRAMA DE PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo : PROGRAMAR CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS, COM ABRANGÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO DE RENDIMENTO; DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.

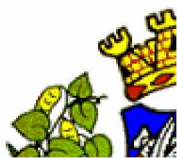
Gerente : JOSE ASSIS DE OLIVEIRA CPF:276.962.359-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO INSTRUMENTO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VISANDO DIFUSÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FONTES INTERNAS DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO; PROMOÇÃO DE INICIATIVAS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO EM PRÁTICAS DESPORTIVAS; INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO COMUNITÁRIO; APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER; PROMOVER EVENTOS, SHOWS, FESTIVAIS, DEBATES, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FEIRAS; CONSTRUIR, EXPANDIR, AMPLIAR, URBANIZAR, EQUIPAR, RECUPERAR E MANTER PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS E OUTROS ESPAÇOS QUE POSSAM SER USUFRUÍDOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL; DISPONIBILIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017		
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00		
Numero de Eventos Esportivos, Atetlas em Competicoes e Outras Etividades Desportivas	Outras Uni	1	1,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017	
1012 Metros Quadrados		P	1	2.000,00	
Descrição: REFORMA E AMPLICAO DE CAMPOS DE FUTEBOL					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017	
1044 Metros Quadrados		P	1	2.000,00	
Descrição: REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTONIO BENAVIDES					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017	
2051 Outras Unidades e Medidas		A	1	76.224,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017	
2052 Outras Unidades e Medidas		A	1	76.326,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL					
Produto : Apoio Administrativo					

Total Geral : 17.878.845,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Estado do Paraná
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2017
 Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	10.867.849,68	13.701.229,01	-20,680	13.832.673,88	-0,950	13.034.274,16	6,125	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	10.433.950,37	13.665.583,01	-23,648	13.783.690,88	-0,857	12.993.494,16	6,081	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	10.214.337,37	11.118.824,31	-8,135	13.006.903,60	-14,516	12.667.821,05	2,677	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	10.092.057,49	10.989.450,31	-8,166	12.872.685,51	-14,630	12.523.003,05	2,792	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	341.892,88	2.676.132,70	-87,224	911.005,37	193,756	470.491,11	93,629	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	947.451,22	-93.991,20	-1.108,021	-527.732,82	-82,190	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	621.724,02	527.732,82	17,810	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	621.724,02	527.732,82	17,810	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	10.909.856,55	13.727.930,00	-20,528	13.832.673,88	-0,757	12.996.221,78	6,436	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	10.475.957,24	13.692.284,00	-23,490	13.783.690,88	-0,663	12.955.523,82	6,392	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	10.256.090,45	11.145.363,99	-7,979	13.006.903,60	-14,31	12.629.932,39	2,985	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	10.133.810,57	11.015.989,99	-8,008	12.872.685,51	-14,424	12.485.114,39	3,104	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	342.146,67	2.676.294,01	-87,216	911.005,37	193,774	470.409,43	93,662	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	947.727,54	-93.991,20	-1.108,315	-527.732,82	-82,190	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	621.724,02	527.732,82	17,810	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	621.724,02	527.732,82	17,810	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 15/jul/2016 as 15h e 34m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
5.91	6.41	10.67	10.71	9.39	9.28
valor corrente x 1,1776	valor corrente x 1,1067	valor corrente	valor corrente / 1,1071	valor corrente / 1,2111	valor corrente / 1,3234

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ANGULO 15 de julho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15.812.720,34	0,00	16.918.747,11	0,005	1.106.026,77	6,99
Receitas Primárias (I)	14.079.214,68	0,004	15.797.359,88	0,004	1.718.145,20	12,20
Despesa Total	14.396.316,81	0,004	12.867.361,12	0,004	-1.528.955,69	-10,62
Despesas Primárias (II)	14.266.942,81	0,004	12.713.667,94	0,004	-1.553.274,87	-10,89
Resultado Primário (III) = (I-II)	-187.728,13	0,000	3.083.691,94	0,001	3.271.420,07	-1.742,64
Resultado Nominal	-70.990,87	0,000	-70.990,87	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	527.732,82	0,000	621.724,02	0,000	93.991,20	17,81
Dívida Pública Consolidada Líquida	527.732,82	0,000	527.732,82	0,000	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 15/jul/2016 às 15h e 33m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	358.544.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	358.544.000.000,00

ÂNGULO 15 de julho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.549.704,15	15.122.927,44	14.816.753,39
RECEITAS CORRENTES	11.083.553,76	13.330.367,83	13.853.369,55
Receitas Contribuições	309.420,32	404.661,46	447.591,80
Pessoal Civil	309.420,32	404.661,46	447.591,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	573.536,81	1.908.903,08	1.121.387,23
Receita de Serviços	214.783,33	238.347,79	365.868,40
Outras Receitas Correntes	9.985.813,30	10.778.455,50	11.918.522,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.985.813,30	10.778.455,50	11.918.522,12
RECEITAS DE CAPITAL	466.150,39	1.792.559,61	963.383,84
Alienação de Bens	10.650,00	75.493,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	455.500,39	1.717.066,61	963.383,84
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	11.549.704,15	15.122.927,44	14.816.753,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	210.757,38	197.055,89	337.756,86
ADMINISTRAÇÃO	210.757,38	197.055,89	337.756,86
Despesas Correntes	210.757,38	193.886,89	333.987,86
Despesas de Capital	0,00	3.169,00	3.769,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.409,08	5.083,46	4.975,39
ADMINISTRAÇÃO	5.409,08	5.083,46	4.975,39
Despesas Correntes	5.409,08	5.083,46	4.975,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(II)	216.166,46	202.139,35	342.732,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	11.333.537,69	14.920.788,09	14.474.021,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

	2013	2014	2015
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 15/jul/2016 as 15h e 35m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017
Consolidado

R\$

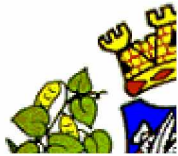
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	15.367.032,69	15.995.193,92	15.071.816,71	16.482.422,40	0,00	0,00
Receita Tributária	447.632,00	542.419,81	691.056,00	737.967,01	0,00	0,00
Receita de Contribuições	521.371,72	597.906,40	610.456,27	647.688,26	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.908.903,08	1.121.387,23	1.820.867,56	1.965.800,13	0,00	0,00
Receita Agropecuária	360,00	116,00	1.210,00	1.289,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	238.347,79	365.868,40	381.799,24	431.089,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.202.693,81	13.332.705,59	11.496.224,85	12.620.113,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	47.724,29	34.790,49	70.202,79	78.476,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.792.559,61	963.383,84	1.022.174,00	923.052,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	398.822,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	75.493,00	0,00	33.582,00	35.766,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.318.244,15	963.383,84	988.592,00	887.286,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	484.026,03	456.679,10	481.059,55	508.961,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	484.026,03	456.679,10	481.059,55	508.961,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-72.077,80	-39.830,65	-30.181,00	-32.319,66	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-24.909,20	-30.926,89	-18.656,00	-29.693,90	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-47.168,60	-8.903,76	-11.525,00	-2.625,76	0,00	0,00

TOTAL	17.571.540,53	17.375.426,21	16.544.869,26	17.882.115,74	0,00	0,00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------	-------------

ANGULO 15 de julho de 2016

Comentários

-



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	15.367.032,69	
2015	15.995.193,92	104,09
2016	15.071.816,71	94,23
2017	16.482.422,40	109,36
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	447.632,00	
2015	542.419,81	121,18
2016	691.056,00	127,40
2017	737.967,01	106,79
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

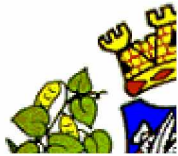
Nota:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	521.371,72	
2015	597.906,40	114,68
2016	610.456,27	102,10
2017	647.688,26	106,10
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.908.903,08	
2015	1.121.387,23	58,75
2016	1.820.867,56	162,38
2017	1.965.800,13	107,96
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.908.903,08	
2015	1.121.387,23	58,75
2016	1.820.867,56	162,38
2017	1.965.800,13	107,96
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	360,00	
2015	116,00	32,22
2016	1.210,00	1.043,10
2017	1.289,00	106,53
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

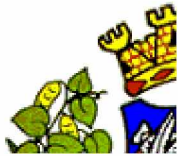
Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	238.347,79	
2015	365.868,40	153,50
2016	381.799,24	104,35
2017	431.089,00	112,91
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	12.202.693,81	
2015	13.332.705,59	109,26
2016	11.496.224,85	86,23
2017	12.620.113,00	109,78
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	47.724,29	
2015	34.790,49	72,90
2016	70.202,79	201,79
2017	78.476,00	111,78
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

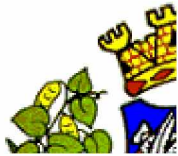
Nota:

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.792.559,61	
2015	963.383,84	53,74
2016	1.022.174,00	106,10
2017	923.052,00	90,30
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	398.822,46	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	75.493,00	
2015	0,00	0,00
2016	33.582,00	0,00
2017	35.766,00	106,50
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

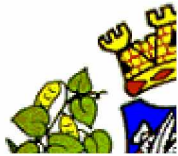
Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.318.244,15	
2015	963.383,84	73,08
2016	988.592,00	102,62
2017	887.286,00	89,75
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	484.026,03	
2015	456.679,10	94,35
2016	481.059,55	105,34
2017	508.961,00	105,80
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	484.026,03	
2015	456.679,10	94,35
2016	481.059,55	105,34
2017	508.961,00	105,80
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

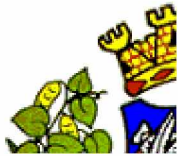
Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

DEDUÇÕES DA RECEITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	-72.077,80	
2015	-39.830,65	0,00
2016	-30.181,00	0,00
2017	-32.319,66	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

RENÚNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	-24.909,20	
2015	-30.926,89	0,00
2016	-18.656,00	0,00
2017	-29.693,90	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

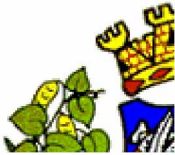
Consolidado

OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	-47.168,60	
2015	-8.903,76	0,00
2016	-11.525,00	0,00
2017	-2.625,76	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

ANGULO 15 de julho de 2016

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	17.882.115,74	16.152.213,66	0,006	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	15.371.588,61	13.884.552,99	0,005	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total	17.911.508,73	16.178.763,19	0,006	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa não Financeira (II)	17.766.690,73	16.047.954,77	0,006	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.395.102,12	-2.163.401,79	-0,001	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 15/jul/2016 as 15h e 33m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	3.78	4.63	4.29
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.90	12.10	12.14
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.47	3.49	3.50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	10.71	9.39	9.28
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	285.206.000.000,00	332.837.000.000,00	358.544.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2017	2018	2019
1,1071	1,2111	1,3235

ANGULO 15 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	10.520.118,12	11.534.368,79	12.899.480,60	14.359.743,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.733.010,18	6.334.925,19	6.951.286,36	7.616.604,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	54.744,28	59.701,98	56.167,73	32.979,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.732.363,66	5.139.741,62	5.892.026,51	6.710.160,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.173.438,99	1.332.992,33	1.364.628,73	1.103.237,49	0,00	0,00
Investimentos	2.106.575,35	1.239.001,13	1.286.578,37	991.398,49	0,00	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	66.863,64	93.991,20	78.050,36	111.839,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	2.313.762,93	2.448.527,42	0,00	0,00
TOTAL(IV)=(I+II+III)	12.693.557,11	12.867.361,12	16.577.872,26	17.911.508,73	0,00	0,00

ANGULO 15 de julho de 2016

Comentários

-



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	10.520.118,12	
2015	11.534.368,79	109,64
2016	12.899.480,60	111,84
2017	14.359.743,82	111,32
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	5.733.010,18	
2015	6.334.925,19	110,50
2016	6.951.286,36	109,73
2017	7.616.604,25	109,57
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	54.744,28	
2015	59.701,98	109,06
2016	56.167,73	94,08
2017	32.979,00	58,72
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	4.732.363,66	
2015	5.139.741,62	108,61
2016	5.892.026,51	114,64
2017	6.710.160,57	113,89
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	2.173.438,99	
2015	1.332.992,33	61,33
2016	1.364.628,73	102,37
2017	1.103.237,49	80,85
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	2.106.575,35	
2015	1.239.001,13	58,82
2016	1.286.578,37	103,84
2017	991.398,49	77,06
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	66.863,64	
2015	93.991,20	140,57
2016	78.050,36	83,04
2017	111.839,00	143,29
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	2.313.762,93	0,00
2017	2.448.527,42	105,82
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

ANGULO 15 de julho de 2016

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado